



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

LEI MUNICIPAL Nº 1454/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2025."

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, até o montante de **R\$ 3.882.853,90** (três milhões oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, a seguir demonstrados por fontes de recursos:

FONTES DE RECURSOS LIVRE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2.500 – LIVRE - PREFEITURA	531.573,72
FONTES DE RECURSOS LIVRE COM VINCULAÇÃO ESPECIFICA	
2.500 – LIVRE - PATRIMONIO CULTURAL	287.683,15
2.500 – LIVRE - 25% EDUCAÇÃO 1001	25.062,57
2.500 – LIVRE - 15% SAÚDE 1002	38.186,21
FONTES DE RECURSOS LIVRE DE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
2.501 – LIVRE - PREFEITURA	39.110,99
2.501 – LIVRE - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	112.001,25
2.501 – LIVRE - CONEÇÃO SOCIAL	16.217,43
2.501 – LIVRE - FUNDO FIA	5.472,46
FONTES DE RECURSOS EDUCAÇÃO	
2.550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QESE	56.973,76
2.551 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- P.D.D.E.	2.605,89
2.552 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.445,72
2.553 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	11.648,66
2.569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	43.737,19
2.755 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.744,91
2.571 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	22.263,71
FONTES DE RECURSOS SAÚDE	
2.600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - SUS ATENÇÃO BÁSICA	13.582,62
2.601 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - SUS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE	186.376,87
2.604 – TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES TRANSF. GOVERNO FEDERAL	1.175,09
2.605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS ASSIST.FINANC.UNIÃO COMPLEMENTAÇÃO PISO	4.759,72
2.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAL SUS	1.829.603,95
2.659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	83.170,88
FONTES DE RECURSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	131.877,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

2.661 - - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	19.586,26
FONTES DE RECURSOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	
2.700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO/OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO	73.932,64
2.706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	22.365,17
2.707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	1.251,13
2.708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - C.F.E.M.	19.722,37
2.709 - - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - C.F.R.H.	4.514,83
2.710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	53.929,47
2.718 - AUXÍLIO FINANCEIRO CRÉDITO ICMS	3.282,86
2.720 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	32.909,49
2.721 - - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO LEI Nº 13.885/2019	10.752,82
2.750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	21.024,97
2.753 - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	7.023,91
2.755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	102.363,89
2.899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	30.731,19
2.710.010 - OUTRAS TRANSF/ESTADO	22.188,61
TOTAL.....	3.882.853,90

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º - II da Lei Municipal 1405/2023 relativo às Fontes de Recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º - Os créditos suplementares referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e fonte de recurso, através de Decreto Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Assinado de forma digital por
BRAULIO QUEIROGA DE
MOURA FILHO:96524006615
Dados: 2025.08.29 09:54:54
-03'00"

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

ELABORADO POR: []
CÓPIA PARA OS DEPARTAMENTOS DE []
ARMAZENADO NO ATRIUM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM
29/08/25 E NO TRÁFEGO DE DOCUMENTOS DOS MUNICÍPIOS MINERALS,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.2011 DE 09 DE MAIO DE 2011, EM
29/08/25 E DISPONIBILIZADO NA DATA DE 01/09/25 PELO
SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.CONQUISTA.MG/

CONSTATADO EM: 29/08/25


SERVIDOR RESPONSÁVEL